



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



Ofício nº 09/2026

Jerumenha (PI), 9 de setembro de 2026

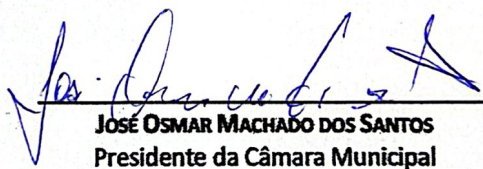
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio, 470, Centro
Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

Sr. Prefeito,

Venho por meio do presente, no uso de minhas atribuições legais e em respeito à Lei Orgânica do Município de Jerumenha-PI, encaminhar à Vossa Excelência, para as providências cabíveis, a proposição aprovada por esta Casa Legislativa em sessão ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2026, referente ao tema descrito adiante, conforme ata em anexo:

- **Projeto de Lei nº 13/2026** – Que altera a Lei nº 267, de 06 de março de 2023, que cria a Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior).

Atenciosamente,


JOSÉ OSMAR MACHADO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO

13/09/26

M^o Eduardo